



# Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

## **PORTARIA Nº 008/2023**

**WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº **08/2023**, instaurado o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do servidor público municipal **NILTON DOS SANTOS CRUZ**;

**CONSIDERANDO** ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**CONCEDER** ao servidor público municipal **NILTON DOS SANTOS CRUZ**, portadora do RG. 18.521.398-4 SSP/SP e do CPF. 069.623.898-50, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servidor Braçal**, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, conforme Regra Transitória – Art. 20 da Lei 1.670/2021 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 01 de setembro de 2023 conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

- a) **Vencimento Estatutário; Faixa 6; Nível G;**
- b) **30% (vinte e cinco por cento) de quinquênio.**
- c) **1/6 Sexta Parte**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Caiuá, 01 de setembro de 2023.

**WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO**  
Diretor Presidente